



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 126.º A (Novo)

Recursos BMar e Capitania Online+

1 - Em 2024, o Governo transfere para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e para a Autoridade Marítima Nacional (AMN), uma verba de até € 6 000 000, para reforço de meios humanos e técnicos, para assegurar a adequada operacionalização das ferramentas digitais BMAR e Capitania Online+.

2 – Da verba referida no número anterior, € 1 000 000, destina-se à realização ao longo do ano de 2024, em articulação entre a DGRM e a AMN, de um programa de formação sobre utilização do BMAR e Capitania Online+, dedicado aos profissionais da pesca.

3 – O programa de formação referido no n.º 2, para 2024, integra a realização de pelo menos uma ação de formação sobre utilização do BMAR e Capitania Online+, em cada uma das 28 capitánias existentes.

4 – Em cada capitania, em articulação entre a DGRM e a AMN, é criado um balcão de informação e apoio aos marítimos, munido dos equipamentos técnicos, informáticos e de recursos humanos necessários para prestar informação e apoiar, sempre que necessário, o preenchimento da informação no âmbito do BMar e Capitania Online+, assegurando a comunicação efetiva entre os marítimos e o Estado.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

5 – Até junho de 2024 são lançados os concursos para preenchimento de todas as vagas consideradas no mapa de pessoal da DGRM, sendo assegurada a colocação dos profissionais em falta.

6 – A contratação dos profissionais referidos no presente artigo é efetuada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

A transição digital para a atividade marítima, em particular para o setor da pesca, sendo de valorizar pela possibilidade que encerra relativamente ao agilizar da transferência de informação entre os marítimos e o Estado, trouxe consigo um conjunto grande de dificuldades.

A opção por abandonar em definitivo o registo físico dos processos relativos à atividade marítima, sem dotar os serviços da necessária capacitação em termos de recursos humanos e meios técnicos e informáticos, faz com que fique muitas vezes impossibilitado o reporte obrigatório de informação, deixando involuntariamente os marítimos em situação irregular.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

É este o caso do acesso ao BMar e ao serviço Capitania Online+, que muitas vezes torna impossível realizar as tarefas que são necessárias, sendo reportadas pelos marítimos diversas dificuldades para as quais não encontram solução.

Seja pela inoperacionalidade das plataformas digitais, que tem vindo a surgir em diversos momentos, caso da Capitania Online+, seja pela inadequação dos procedimentos e formulários a determinadas necessidades concretas, como no caso do BMar, é necessário encontrar mecanismos que permitam a troca da informação em qualquer situação.

Às dificuldades sentidas pelos marítimos não é alheia a falta de profissionais nos diversos serviços, para que seja possível responder no concreto às questões que se colocam.

No caso da DGRM, o mais recente Balanço Social reporta que se encontram em falta 35 profissionais para completar o Mapa de Pessoal em vigor, mesmo sabendo que o mapa de Pessoal, já de si, não contempla o número de postos de trabalho que seria desejável para que esta entidade pudesse responder de forma cabal às atribuições e tarefas que desempenha.

E falta apoio concreto aos marítimos para que estes possam utilizar de forma capaz as plataformas digitais a que estão obrigados a recorrer. Criar uma rede de balcões de apoio para a utilização do BMar e da Capitania Online+ é fundamental para assegurar que os marítimos conseguem, de facto, cumprir as obrigações que lhes são colocadas, sendo obrigatório que se reforcem os serviços em recursos humanos e meios técnicos e informáticos para responder a estas questões.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Com este enquadramento o PCP propõe o reforço do orçamento da DGRM e da AMN para ser aplicado no reforço de recursos humanos e de meios técnicos e informáticos para melhorar a acessibilidade às plataformas digitais, para proceder a uma rede de balcões de apoio aos marítimos na sua interação com o Estado (através do BMar e Capitania Online+) e para realizar um Programa Nacional de Formação (descentralizada por capitánias) para a utilização das Plataformas BMar e Capitania Online+.